



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

Comunicado

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, vem através deste, informar que foram recebidos os envelopes com os documentos a respeito das inscrições para conselheiro tutelar.

Conforme item 12 do Edital do processo de escolha dos conselheiros tutelares, comunicamos que não houve nenhuma apresentação de impugnação desde a data de abertura do prazo (19 de maio deste ano vigente), pelo prazo total de cinco dias úteis.

Sendo o que tínhamos para o momento, no aguardo da sua manifestação, elevamos os nossos protestos de estima e consideração.

São Francisco do Sul, 05 de junho de 2023.

Taiane Bittencourt de Oliveira Furtado
Presidente do CMDCA